



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.842

De 26 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 17, inciso II da Lei 5.271 de 28 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

(392) 01.08.01.15.451.0030.1011.4.4.90.51.00R\$ 2.500.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Desapropriações Amigáveis

TOTAL:R\$ 2.500.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), com recursos do tesouro.

TOTAL:R\$ 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/04/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 26 DE ABRIL DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL